PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 15/08/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2º e 3º APROVADO
Sala das Sessões, em 22/08/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 1.172

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas dotações do orçamento vigente, os seguintes Créditos Suplementares:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
3120-Material de Consumo	1.200.000,00	
3132-Outros serviços e encargos	3.000.000,00	4.200.000,00
04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3113-Obrigaçoẽs Patronais	2.000.000,00	
3280-Cont.p/formação do Pat.do Servidor Público	1.100.000,00	3.100.000,00
05 - DIVISÃO DE FAZENDA		
3132-Outros serviços e encargos		200.000,00
06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3120-Material de Consumo	1.000.000,00	
3132-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	2.000.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3120-Material de Consumo	2.500.000,00	
3132-Outros Serviços e encargos	3.750.000,00	6.250.000,00
Total.....		15.750.000,00

Artº 2º - Para atender as despesas com Pessoal Civil, pela '

elevação dos salários no presente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotaçoes do orçamento vigente até o limite de cz$ 30.000.000,00(Trinta milhoes de cruzados).

Artº 3º - Como recurso necessário para ocorrer as despesas decorrentes da autorização contida nos artºs 1º e 2º da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar do excesso de arrecadação previsto para este exercício, apurado na forma do artº 43, § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 4º - Revogam-se as disposiçoes em contrário , entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 24 de Agosto de 1988

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

Regina de Fátima Rodrigues
Chefe de Gabinete

1ª APROVADO p/11xO
Sala das Sessões, em 15/08/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2ª e 3ª APROVADO p/11xO
Sala das Sessões, em 22/08/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

Visto: 30/06/88
Prefeito Municipal.